



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 958

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$151.787,06**, distribuídos as seguintes dotações:

464 02 08 00-SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE **151.787,06**
20.606.1010.2053.0000- APOIO-A EXTENSÃO RURAL F.R.: 06 14
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6-Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002 027-CONVENIO UNIÃO AQUISIÇÃO DE EQUIP.

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **151.787,06**
Fontes de Recurso : **CONVÊNIO UNIÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.**
6 14

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 26 de Março de 2015

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal